

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.337, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 66.743 de 17/08/2020, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho resolve;

Art. 1º - Conceder a servidor a **Odete Maria Guindani**, matriculada sob o nº 86-8, estatutário, cargo de servente-geral, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01/09/2020 a 30/09/2020, conforme o artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 815 do dia 01/09/2020